



REGULAMENTO

ENQUADRAMENTO

O concurso **O DIA DA FLORESTA**, organizado pelos professores de Ciências Naturais do 2º e 3º Ciclo do Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora, é aberto à participação de todos os alunos, professores, assistentes operacionais e técnicos administrativos do Agrupamento.

OBJETIVOS

O Concurso de Fotografia: **O DIA DA FLORESTA** pretende:

1. Contribuir para a preservação da natureza e da floresta.
2. Sensibilizar para a importância da floresta.
3. Impedir a destruição da floresta.
4. Promover a cidadania ambiental.
5. Desenvolver a criatividade através do processo fotográfico e da utilização das ferramentas TIC de processamento de texto e de imagem.

PARTICIPAÇÃO

1. Serão admitidos a concurso os trabalhos apresentados pelos alunos, professores, assistentes operacionais e técnicos administrativos do Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora.
2. De acordo com o tema, os participantes têm total liberdade de escolha quanto à fotografia/imagem digital a ser apresentada.
3. As fotografias/imagens digitais, tamanho 15 x 10, poderão ser a cores ou a preto e branco.
4. As fotografias/imagens digitais têm de ser impressas em **papel de fotografia**.
5. Cada participante poderá apresentar no **máximo uma** fotografia/imagem.
6. Cada fotografia/imagem digital deve incluir no **verso um TÍTULO, referindo a DATA e LOCAL onde foi tirada ou realizada (escola, casa, ...)**.
7. As fotografias/imagens digitais devem ser da autoria dos participantes.

ENTREGA DOS TRABALHOS

1. Cada trabalho deverá ser entregue em **envelope fechado**, juntamente com os seguintes dados: **nome completo, ano, turma, número e título da fotografia/imagem digital (alunos)** e nome completo e título da fotografia/imagem digital (*docentes, assistentes operacionais e técnicos administrativos*):

- Ao respetivo professor de Ciências Naturais - *alunos*;
- Às professoras Ana Mafalda Coelho e Arminda Soares (Escola Básica da Senhora da Hora), Eva Pedrosa e Vera Castro (Escola da Barranha), Helena Silva (CRE - Escola Secundária da Senhora da Hora) - *docentes, assistentes operacionais e técnicos administrativos*.

2. A data limite para entrega dos trabalhos é o dia **3 de março de 2017**.

3. Em cada Escola do Agrupamento uma comissão, formada por dois professores de Ciências Naturais e um de Educação Visual, depois de verificar a conformidade dos trabalhos com o presente regulamento, seleciona as três melhores fotografias/imagens digitais dos alunos por ano de escolaridade, a melhor dos professores, *dos assistentes operacionais e técnicos administrativos* remetendo-as, até **10 de Março**, ao júri do concurso.

JÚRI

1. O júri do presente concurso (constituído pelas professoras dinamizadoras Ana Mafalda Coelho, Maria Arminda Soares e Regina Machado) atribuirá os prémios estabelecidos, selecionando a melhor fotografia dos alunos/imagem digital por ano de escolaridade, dos professores e dos assistentes operacionais e técnicos administrativos.

2. O júri reserva-se o direito a não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar e atribuir prémios ex-aequo

3. Das decisões do júri não haverá recurso.

PRÉMIOS

1. O melhor trabalho por ano de escolaridade, dos docentes e dos assistentes operacionais e técnicos administrativos receberá um prémio a definir.

2. Será feita uma exposição com as fotografias/imagens digitais premiadas, no átrio da Escola Básica da Senhora da Hora.

3. As fotografias/imagens digitais premiadas serão divulgadas na plataforma do Agrupamento.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

A divulgação dos resultados do concurso e a entrega dos prémios será realizada em datas e local a estipular e, em devido tempo, notificada a todos os participantes.

DIREITO DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS

1. O júri reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir / utilizar quaisquer dos trabalhos premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor.

2. A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A falta de qualquer elemento, ou o não cumprimento de qualquer dos itens do presente regulamento, implica a exclusão do participante.

2. A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.

3. Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pelo júri.

As professoras dinamizadoras

Ana Mafalda Coelho,
Maria Arminda Soares,
Regina Machado